



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA)

REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE CARRADA

Eu, **JANUARIO FERREIRA COELHO**, prestador de serviços no programa de distribuição de água potável no semiárido nordestino - Operação Carro-Pipa, contratado para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa), no município de **DOM INOCÊNCIO-PI**, placa do veículo **KGT5I95**, Lote **01** solicito o remanejamento das carradas abaixo relacionadas:

GCDA - Beneficiário	Localidade	Data prevista	Data Solicitada
161194 – Gilberto Coelho Rodrigues	Arroz	27/02/2026	10/02/2026
172355 – Luiza Maria da Conceição	Volta 1	26/02/2026	11/02/2026
164751 -Carlito Vieira de Sousa	Oiteiro	25/02/2026	12/02/2026
115609 – Maria de Lordes de Brito	Monte Alto	24/02/2026	13/02/2026

Motivo da solicitação: **Manutenção no Caminhão, venho solicitar a possibilidade de remanejamento dessas carradas acima.**

Dom Inocência – PI, 06 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANUARIO FERREIRA COELHO
Data: 06/02/2026 16:59:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANUARIO FERREIRA COELHO
Prestador de Serviço

PARECER	
<u>AUTORIZO</u>	<u>NÃO AUTORIZO</u> <i>Por superar a autonomia de abastecimento de água do PA, para o período solicitado. E pela ausência de documentação comprobatória que justifique a mudança de data planejada na Ordem de Serviço/Planilha (Cronograma de entrega de água).</i>
Documento assinado digitalmente gov.br EDINALDO AVELINO DE SOUSA BARBOSA Data: 07/02/2026 09:47:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA E A OCP/10ª RM	EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA E A OCP/10ª RM

Observações:

- Será permitido apenas remarcações de carradas, após análises deste Escritório;
- Relacionar e anexar documentos comprobatórios que elucidem a solicitação;
- Tal remarcação deve ser informada pelo Prestador de Serviço ao Controlador do PA; e
- O presente expediente deverá ser digitalizado e assinado por meio da ferramenta (gov.br).